



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 413/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 31 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para os Municípios:

Municípios	Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas	Nº de Equipes para Qualificar	Total de Equipes Qualificadas
Presidente Kenedy	03	01	04
Itapemirim	04	04	08
Guaçuí	0	04	04
Vitória	20	09	29

Modalidade para o município de Guaçuí: 03 ESB tipo I e 01 ESB tipo II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2004.


JOÃO FELÍCIO SGÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES